



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 031/2025 – SEAM**

*Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS/SEAM 001/2025 e revoga a convocação para entrevistas publicada em Diário Oficial.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, que assegura à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios ou ilegalidades;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** as falhas técnicas verificadas no processo de inscrição por meio eletrônico, que resultaram em prejuízos à igualdade de condições entre os candidatos das modalidades presencial e online;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SEAM PSS 001/2025,

**CONSIDERANDO**, por fim, que o processo seletivo ainda não foi homologado nem produziu efeitos administrativos definitivos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica cancelado, por razões de interesse público, o Processo Seletivo Simplificado - PSS/SEAM nº 001/2025, instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paulo Afonso - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º Torna sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial do Município, em 11 de julho de 2025, sexta-feira, Edição 2 – Ano XVII – nº 6615, que relacionava os candidatos convocados para as entrevistas no âmbito do referido processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Afonso – BA, 14 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXSANDRO ALVES  
Data: 14/07/2025 16:42:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXSANDRO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I – JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

**Cancelamento do Processo Seletivo Simplificado SEAM PSS 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso - BA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SEAM PSS 001/2025, apresenta a presente justificativa técnica para o cancelamento do referido certame, com base em elementos administrativos que comprometem a regularidade, a isonomia e a confiabilidade do processo.

O processo seletivo em questão foi estruturado em formato híbrido, permitindo que os candidatos realizassem a inscrição de forma presencial, mediante entrega física da documentação, ou de forma online, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Administração.

Durante a etapa de inscrições online do Processo Seletivo Simplificado SEAM PSS 001/2025, realizada entre os dias 17 e 20 de junho de 2025, foram identificadas inconsistências operacionais e falhas técnicas na plataforma digital disponibilizada pela Administração, que afetaram diretamente a usabilidade, a segurança e a integridade do processo.

Entre os principais pontos críticos registrados, destacam-se:

- Sobrecarga na camada de aplicação, provocada por picos de requisições simultâneas superiores à capacidade de processamento do ambiente hospedado, resultando em elevada latência nas respostas HTTP, quedas intermitentes de disponibilidade (HTTP 413/503/504) e falhas na renderização de componentes da interface em tempo real. Apesar da mitigação do incidente ainda no primeiro dia, o comportamento do sistema durante a janela crítica de indisponibilidade comprometeu a experiência de usuários e prejudicou a finalização de inscrições por parte dos candidatos que acessaram a plataforma nesse período;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Falhas no módulo de upload de documentos, com ocorrência de timeouts de requisição HTTP, interrupções abruptas de sessão autenticada, e falhas na persistência de arquivos no repositório back-end, resultando na não conclusão da etapa de submissão de documentos obrigatórios. Houve, ainda, indícios de perda de metadados e inconsistência nos registros associados ao ID da inscrição;
- Inconsistências no gerenciamento de sessão e cache da aplicação web, com indícios de vazamento de dados entre sessões concorrentes não isoladas adequadamente. Foram registrados relatos de emissão de comprovantes de inscrição contendo informações de usuários distintos, o que aponta falhas no controle de estado da aplicação e possível reuse indevido de tokens de sessão ou referências de objeto em memória compartilhada (race condition). Tal vulnerabilidade compromete a confidencialidade dos dados e representa risco à integridade das informações exibidas ao usuário final.

Essas falhas, ainda que pontuais sob a ótica da engenharia de software, comprometem o princípio da isonomia entre os candidatos, na medida em que impossibilitam a garantia de que todos os inscritos por meio digital tiveram igualdade de condições em relação àqueles que realizaram o procedimento de forma presencial.

Além dos riscos operacionais, constata-se que tais falhas comprometem também a segurança da informação e a confiabilidade dos dados armazenados, desrespeitando os princípios da rastreabilidade, auditabilidade e autenticidade dos registros digitais do certame.

Cabe destacar que, embora tenha sido divulgada uma lista de candidatos pré-selecionados para a fase de entrevistas, o certame ainda se encontrava em curso, sem homologação ou produção de efeitos administrativos definitivos, o que permite à Administração, com base no princípio da autotutela, cancelar de ofício o processo diante de vícios materiais que possam comprometer sua validade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assim, com o objetivo de resguardar os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, publicidade, eficiência e segurança jurídica, decide-se pelo cancelamento do Processo Seletivo Simplificado SEAM PSS 001/2025.

A Prefeitura de Paulo Afonso reafirma seu compromisso com a lisura dos certames públicos e informa que será publicado, em momento oportuno, um novo edital, com os devidos ajustes técnicos e operacionais, de forma a garantir ampla participação e plena transparência em todas as etapas, tanto presenciais quanto digitais.

Paulo Afonso-BA, 14 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE SOUSA DA SILVA LUNGUINHO  
Data: 14/07/2025 16:18:04 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SIMONE SOUSA DA SILVA LUNGUINHO**  
Presidente da Comissão

**CLEILSON SANTANA** Assinado de forma digital por  
CLEILSON SANTANA  
**GOMES:00375372539** GOMES:00375372539  
Dados: 2025.07.14 16:29:01 -03'00'

**CLEILSON SANTANA GOMES**  
Secretário de Tecnologia e Inovação